

PORTARIA N.º 1614/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

> Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90; Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 02/06/2017;

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor DAVISON GUIMARÃES SOPEÑA, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 17/06/2017 a 14/09/2017.

Pelotas, 19 de junho de 2017.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício